



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 43/2016 – São Paulo, segunda-feira, 07 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre os exames admissionais, e posterior acompanhamento funcional, dos candidatos portadores de deficiência no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37, II e VIII, da Constituição Federal, que tratam da investidura em cargo público e da reserva de percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispôs sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em especial o art. 43;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 246, de 13 de junho de 2013, Capítulo IV, do Conselho da Justiça Federal, que regulamentou a reserva de vagas em concurso público destinadas às pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI 0017546-80.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as áreas responsáveis pela realização dos concursos para provimento dos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal do TRF 3ªR e das respectivas Seções Judiciárias, no tocante à admissão de candidatos portadores de deficiência, sejam assistidas por equipe multiprofissional, bem como, regulamentar os procedimentos relacionados ao acompanhamento funcional posterior.

§ 1º A equipe multiprofissional mencionada no *caput* será assim composta:

I - servidores da área de acompanhamento funcional e lotação do TRF3R e das Seções Judiciárias;

II - três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico;

III - três servidores integrantes da carreira almejada pelo candidato.

§ 2º Os profissionais mencionados no inciso II do §1º poderão ser convocados ou contratados especificamente para essa finalidade.

§ 3º A equipe multiprofissional poderá ser acrescida de outros componentes, dependendo da especificidade de cada caso.

Art. 2º O candidato na condição mencionada no art. 1º, previamente à nomeação, será avaliado pela equipe multiprofissional.

Art. 3º Compete à equipe multiprofissional:

I - médico: constatar a deficiência alegada, em conformidade à legislação vigente, bem como as atividades descritas no inciso II deste artigo.

II - profissionais da área de saúde:

a) avaliar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atribuições do cargo;

b) fornecer, ao setor de lotação, as informações que possam subsidiar a inserção e adaptação do servidor ao local de trabalho.

III - profissionais da área de acompanhamento funcional e lotação:

a) analisar a compatibilidade entre o parecer da área de saúde, as atribuições do cargo e os locais de trabalho disponíveis;

b) conciliar as necessidades expressas pelo servidor portador de deficiência, respectivos gestores ou colegas de trabalho, prestando esclarecimentos, orientações e realizando os encaminhamentos que se fizerem necessários.

IV - servidores da mesma carreira do servidor portador de deficiência: subsidiar os exames admissionais e o acompanhamento durante o estágio probatório, com informações que sejam relevantes sobre as competências necessárias para exercício do cargo em questão.

§1º A equipe multiprofissional acompanhará, de forma sistemática, o servidor portador de deficiência durante o estágio probatório.

§ 2º Os elementos identificados pela equipe multiprofissional, a qualquer tempo, como necessários à inclusão e adaptação do servidor portador de deficiência, deverão ser analisados de acordo com a especificidade de cada caso.

Art. 4º Ao final do estágio probatório, a equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo sobre a aptidão do servidor portador de deficiência frente às atribuições do cargo.

Parágrafo único. O parecer levará em consideração os fatores de desempenho (assiduidade, disciplina, capacidade administrativa, produtividade e responsabilidade) fornecidos pelo gestor do servidor.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/03/2016, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1692315/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0003822-72.2016.4.03.8000; Objeto: Prestação de serviço de sustentação aos sistemas MPS de Folha de Pagamento e Controle Processual e Administrativo desenvolvidos nos ambientes Delphi/SQL Server e Caché, respectivamente, pelo período de 3 (três) meses; **Contratado:** MPS Informática Ltda. (CNPJ nº 78.583.721/0001-69) **Valor Total:** R\$ 187.546,14 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 03/03/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA Nº 1691018/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015

Processo nº 0023674-19.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas

do Pregão Eletrônico nº 085/2015 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção para televisão na Assessoria de Comunicação Social do TRF-3ª REGIÃO, com cessão de postos de trabalho, ocorrerá até às 11h30 de 22/03/2016.

São Paulo, 03 de março de 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 04/03/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1694002/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015

PROCESSO SEI Nº 0006416-93.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 035/2015, para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de Administração de Banco de Dados CACHE, abrangendo implementação, manutenção e administração, que resultou fracassado, em razão da desclassificação de todos os licitantes.

Torna público, ainda, que, o Diretor Geral determinou a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventuais faltas editalícias com relação às empresas TSI TECNOLOGIA E SEGURANCA DE INFORMATICA LTDA, HTI TECNOLOGIA LTDA e VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INF. e posterior notificação às empresas para que apresentem defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

São Paulo, 04 de março de 2016.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 04/03/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1694095/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

PROCESSO SEI Nº 0004923-81.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2015, para contratação de empresa especializada para a realização de exames nos magistrados e servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, por demanda, como parte do Exame Periódico de Saúde, que resultaram fracassados os lotes 01 e 02, em razão da desclassificação de todos os licitantes.

São Paulo, 04 de março de 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 04/03/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa DIPAR FERRAGENS EIRELLI - ME, CNPJ 16.868.674/0001-42, a penalidade de advertência, com fundamento no subitem 17.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2015-RP. A penalidade é resultado da não apresentação, pela empresa, de fatos ou documentos hábeis para eximi-la da culpa pela falta editalícia, de não ter apresentado a proposta comercial, na Licitação nº 1328875/2015, mediante Processo Administrativo de Penalidade nº 0000421-65.2016.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 24/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 04/03/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000556-77.2016.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOÃO IZUMI**, Registro Funcional nº 3319, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/03/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000429-42.2016.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **LEO MARTINS DE SOUZA**, Registro Funcional nº 2096, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/03/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 179, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003374-96.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MAYRA PARSANEZI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/03/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 177, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002959-16.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/03/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1690344/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025225-68.2014.4.03.8000

Documento nº 1690344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1690312, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO SALINAS, no dia 03/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1690638/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001282-85.2015.4.03.8000

Documento nº 1690638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1690635, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO DE SOUZA BATISTA, no dia 02/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1691118/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013416-47.2015.4.03.8000

Documento nº 1691118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1691103, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, nos dias 01/03/2016 e 02/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1689517/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 1689517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1689510, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 02/03/2016 a 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1691349/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1691349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1691318, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, nos dias 03/03/2016 e 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1688623/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005181-57.2016.4.03.8000

Documento nº 1688623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1688473, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALADIM JOSE DE SOUZA, no período de 02/03/2016 a 07/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1690303/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025116-54.2014.4.03.8000

Documento nº 1690303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1690294, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no período de 02/03/2016 a 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1693958/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1675954, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 39, de 01/03/2016)

Conforme documento 1675951, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, para 24/02/2016 a 04/03/2016, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1690601/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008854-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1690601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1690596, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI, no dia 22/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1692766/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010751-58.2015.4.03.8000

Documento nº 1692766

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1692755, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS TADEU CAMPANILE, nos dias 01/03/2016 e 02/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1690276/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1690270, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, no dia 02/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1690010/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005786-03.2016.4.03.8000

Documento nº 1690010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1689997, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 01/03/2016 a 04/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1692250/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005888-25.2016.4.03.8000

Documento nº 1692250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1692244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELOISA AGUILAR HAJNAL, nos dias 01/03/2016 e 02/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 73, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 8.123, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0029697-78.2015.4.03.8000;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8.120, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, o ATO PRES nº 99, de 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os ATOS PRES nºs 105, 106, 107, 108 e 109, de 15 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no artigo 1º, da Portaria nº 8.123, de 16 de dezembro de 2015, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

| PERÍODO - ANO 2016 | MAGISTRADO |
|-------------------------------|-------------------|
| (...) | (...) |
| 20 a 27 de abril | WILSON ZAUHY |
| (...) | (...) |
| 25 de maio a 1º junho | ANNA PEZARINI |
| (...) | (...) |
| 26 de outubro a 2 de novembro | NELSON PORFIRIO |
| (...) | (...) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/03/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1666776/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004921-74.2016.4.03.8001

Documento nº 1666776

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2879 - CLARA MADALENA SALES DE JESUS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/02/2016 a 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1673612/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005520-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1673612

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2552 - JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/02/2016 A/
24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1673655/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005586-90.2016.4.03.8001

Documento nº 1673655

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3797 - ROSANA FATIMA PETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1673974/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005597-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1673974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

600 - LEONARDO AKIRA ISHIGURO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/02/2016 A 28/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1674423/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005521-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1674423

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6731 - LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/02/2016 A 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1679777/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002913-27.2016.4.03.8001

Documento nº 1679777

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4592 - AGNALDO VIEIRA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2016 a 10/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1676938/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005821-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1676938

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5063 - MAURICIO FERREIRA LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/02/2016 a 22/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1676949/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005675-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1676949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2456 - MARIO LUIZ KALVAN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 22/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677039/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005682-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1677039

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677044/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005684-75.2016.4.03.8001

Documento nº 1677044

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6044 - JAIME ASCENCIO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677050/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005685-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1677050

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7129 - MARCIO TERRA NASSAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/02/2016 a 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677054/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005722-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1677054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3322 - BRUNO FAVALI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677439/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005803-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1677439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6324 - HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/02/2016 a 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677107/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005817-20.2016.4.03.8001

Documento nº 1677107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2731 - SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 22/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677116/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005715-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1677116

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7439 - MARCELO DEFANI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677100/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005758-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1677100

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5918 - KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/02/2016 a 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677087/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005707-21.2016.4.03.8001

Documento nº 1677087

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5418 - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677084/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005706-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1677084

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3910 - KATIA NAKAGOME SUZUKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1677076/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005701-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1677076

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6605 - BARBARA REGINA BOF

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1680549/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005867-46.2016.4.03.8001

Documento nº 1680549

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7259 - REGINA MIDORI TOCUYOSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/02/2016 a 23/02/2016

02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1680598/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005883-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1680598

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5437 - GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1680661/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005637-04.2016.4.03.8001

Documento nº 1680661

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6487 - EVELISE KAYOKO OTI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
22/02/2016 A 04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1679254/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006144-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1679254

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7770 - RUBEM FELIPPE AFONSO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
29/02/2016 A 01/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1679344/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006124-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1679344

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6684 - LETICIA GOMES SILVA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

24/02/2016 A 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1679338/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006114-27.2016.4.03.8001

Documento nº 1679338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2097 - SILAS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1679325/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006111-72.2016.4.03.8001

Documento nº 1679325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6836 - DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/02/2016 A 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1679312/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006107-35.2016.4.03.8001

Documento nº 1679312

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8167 - MARIA ALICE TOSQUI RUIZ
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/02/2016 A 29/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1682718/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005494-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1682718

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7129 - MARCIO TERRA NASSAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/02/2016 a 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1683877/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006201-80.2016.4.03.8001

Documento nº 1683877

5041 - EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1683996/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005966-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1683996

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7092 - PAULO HIROYUKI MISAWA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/02/2016 a 05/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684160/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005950-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1684160

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5444 - RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684186/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006322-11.2016.4.03.8001

Documento nº 1684186

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4015 - CELIA REGINA COSENZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684209/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005947-10.2016.4.03.8001

Documento nº 1684209

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1683869/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006013-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1683869

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6303 - DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2016 A 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1683864/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005979-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1683864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7662 - ELIANE DANTAS DE SA BIANCAMANO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684277/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005944-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1684277

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 25/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684320/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005972-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1684320

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4857 - TATIANA CANTERAS MOLINER

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/02/2016 a 25/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1679305/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006056-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1679305

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7662 - ELIANE DANTAS DE SA BIANCAMANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684423/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006249-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1684423

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7828 - PAULO GRAGNOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684505/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006277-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1684505

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6289 - JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/02/2016 A 02/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684636/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006293-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1684636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4011 - ROSANE LOPES CONCEICAO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684790/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006294-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1684790

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6763 - VANESSA DE SOUZA SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/02/2016 A 01/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1679277/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006055-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1679277

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4034 - CIBELE MARTINEZ QUILICI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687674/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006325-63.2016.4.03.8001

Documento nº 1687674

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5159 - SERGIO AUGUSTO MEDICI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/02/2016 A 06/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687164/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006411-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1687164

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2432 - GISLENE BORGES DE CARVALHO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1679268/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005990-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1679268

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7627 - MICHELINE BRASIL CAVALCANTE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2016 A 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687447/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006302-20.2016.4.03.8001

Documento nº 1687447

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4071 - IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687786/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006344-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1687786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2499 - JOSE MIGUEL DIAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684360/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005971-38.2016.4.03.8001

Documento nº 1684360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5449 - ANTONIO ARDISSON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/02/2016 a 05/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1685474/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006263-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1685474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2897 - IVAN PEDRO LEITE TURELLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 28/02/2016 a 25/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1686999/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006286-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1686999

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3812 - ROSANA MAZULLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/02/2016 a 01/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1685534/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006264-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1685534

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5082 - ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 26/02/2016 a 23/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1685615/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005835-41.2016.4.03.8001

Documento nº 1685615

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4578 - BIANCA TSUIAKO OTO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2016 a 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687665/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006280-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1687665

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2870 - ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/03/2016 a 03/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687611/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006274-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1687611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5925 - APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 29/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1686022/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006131-63.2016.4.03.8001

Documento nº 1686022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7951 - DANIELA APARECIDA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687367/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006229-48.2016.4.03.8001

Documento nº 1687367

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5438 - GUSTAVO FERNANDO PESCUA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/02/2016 a 01/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687556/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006272-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1687556

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4570 - CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/03/2016 a 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687484/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006265-90.2016.4.03.8001

Documento nº 1687484

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3816 - VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/02/2016 a 04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1686252/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006151-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1686252

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6023 - PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1686436/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006392-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1686436

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1182 - DEBORA GODOY SEGNINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/03/2016 a 03/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687452/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006261-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1687452

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6006 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/02/2016 a 04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em

03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687414/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1687414

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7165 - VICENTE DE PAULO MELO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/02/2016 a 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687203/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006179-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1687203

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5624 - MARIA BEATRIZ ANDRE REHDER GOMES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687025/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006290-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1687025

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3133 - MARGARETE ALVES MONTEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/02/2016 a 25/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687103/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006172-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1687103

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5040 - EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 25/02/2016 a 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE: Alterar os termos da Portaria Nº 0968482, de 16 de março de 2015, designando como fiscal do contrato nº 08.268.10.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora Construção e Manutenção Ltda., os servidores relacionados abaixo:

REGIÃO II

FÓRUM FEDERAL DE JALES

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez - RF 3540 - CPF 267.987.718-74

Substituto: Marcio Rodrigo Galhardo - RF 6915 - CPF 267.284.308-22

FÓRUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal: Alexandre Cortez - RF 3600 - CPF: 181.756.508-77

Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho - RF 2164 - CPF: 076.896.068-14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2016, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora Heloisa dos Santos Reis, Técnica Judiciária, RF 6455, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, anteriormente marcadas para o período de 28/03/2016 a 06/04/2016 (12 dias) para 11/07/2016 a 22/07/2016 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 03/03/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Guarulhos, 03 de março de 2016

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

Central de Conciliação de Guarulhos

Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 21, DE 02 DE março DE 2016.

O Doutor FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, M.M. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643 Oficial de Gabinete FC 05, da 3ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 13/03 a 22/03/2016,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, anteriormente marcado para 06/05 a 15/05/2016 e fazer constar o período de 13/03 a 22/03/2016.

II - DESIGNAR a servidora DEBORA LEIKO F. NAKAMURA - RF 6176, para substituir a servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, no período de férias supra citada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Benichio Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 03/03/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, ocupante da função comissionada FC5 – Supervisor da Seção de Processamento, a compensar o dia 07 de março de 2016, em razão do plantão realizado no dia 31 de dezembro de 2015, neste Juizado Especial Federal.

2. DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 04/03/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 2/2016 - SP-EF-01V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13 incisos II, III, IV e VIII da Lei 5.010/60, e artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal Terceira Região e artigo 67 do Provimento CORE nº 64 de 28 de abril de 2005, designou o período de 11 de abril de 2016 a 15 de abril de 2016, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, Doutor Higinio Cinacchi Junior, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao previsto no artigo 68 da Resolução CORE nº 64 de 28 de abril de 2005, a saber: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; III) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; IV) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Execuções Fiscais, à Rua João Guimarães Rosa, nº 215, 3º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre a prestação do serviço forense, e do dia e hora designados para início dos trabalhos da Inspeção, o Juiz Federal comunicará à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente ao servidor Euler Juliano Vasques – RF 6357, a parcela de férias anteriormente marcada de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias), para 04/04/2016 a 13/04/2016 (10 dias);

ALTERAR, na Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente à servidora Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948, a parcela de férias anteriormente marcada de 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias), para 26/04/2017 a 05/05/2017 (10 dias);

ALTERAR, na Portaria nº 6, de 05 de fevereiro de 2016, referente à servidora Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948, a parcela de férias anteriormente marcada de 30/03/2016 a 08/04/2016 (10 dias), para 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 03/03/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 4116, ao Município de Ubirajara/SP, no dia 24/02/2016, para dar cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão, expedido nos autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária n.º 0000017-64.2016.403.6108, em que são partes a Caixa Econômica Federal e Debora Monge Matias da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 03/03/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA Nº 04/20165

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

- INTERROMPER as férias de SILVIA ELENA LOPES CARDOSO, RF 1477, a partir de 03/03/2016, ficando os 9 dias restantes para o período de 13 a 21 de outubro de 2016.

ALTERAR as primeira e segunda parcelas das férias da servidora ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, anteriormente agendadas para 25/04/2016 a 04/05/2016 e 08/08/2016 a 17/08/2016 para o período de 23 de setembro de 2016 a 12 de outubro de 2016.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 02 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/03/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 1681473/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal,
Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

| | | |
|------------------------------|--------------------------------|----------------|
| ETIENE COELHO MARTINS | 04/03/2016 a 11/03/2016 | 4ª Vara |
|------------------------------|--------------------------------|----------------|

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 03/03/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA N° 9, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a portaria 4/2016 (1654984), no tocante a alteração da terceira parcela das férias (exercício 2016), do servidor ALTAIR TERCIONI, RF 2373:

- **onde se lê:** de 18 a 27/10/2016 (10 dias), **para 18 a 25/11/2016 (10 dias);**

- **leia-se:** de 18 a 27/10/2016 (10 dias), **para 16 a 25/11/2016 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 01/03/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

| PERÍODO | SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO | MM. JUIZ |
|-----------------|----------------------------|---------------------------|
| 11 a 18/03/2016 | Ribeirão Preto - 2.ª Vara | Dr. João Eduardo Consolim |

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;.

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/03/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

Portaria Nº 18, DE 03 DE março DE 2016.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a parcela de férias da Servidora Renata Quaggio Meirelles, RF 1316, exercício 2016 conforme segue:

De:

1ª parcela: 14/07/2016 a 31/07/2016

Para:

2ª parcela: 21/03/2017 a 07/04/2017

ALTERAR, por necessidade do serviço, a parcela de férias interrompida do Servidor Alaécio Alves Torres, RF 2025, exercício 2016 conforme segue:

De:

Parcela: 14/03/2016 a 22/03/2016

Para:

Parcela: 30/06/2016 a 08/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/03/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas das férias do servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, período de fruição 2014/2015, de 22/04/2016 a 07/05/2016 para o período de 25/04/2016 a 05/05/2016; bem como o período de 06/12/2016 a 19/12/2016 para o período de 28/11/2016 a 16/12/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 02/03/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a decisão GADI 1654902, proferida no expediente administrativo nº 04/2016-DF;

Resolve,

. Aditar a Portaria nº 10, de 23 de fevereiro de 2016, fazendo constar que a Comissão de Sindicância nomeada deverá apurar o cometimento, em tese, pelo sindicado, de infração ao Art. 116, incisos IV e XI, da Lei n.º 8112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 03/03/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, nas ausências dos dias 24/02, 21 e 22/03/2016, por compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 01/03/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Alteração de Férias de Servidores

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE Nº 53, de 04 de fevereiro de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correções Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, bem como estabelece o Cronograma de Realização das Correções Gerais Ordinárias no biênio 2016/2018;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF 7585, anteriormete marcadas para os períodos de 11 a 20/07/2016 (dez dias), para o período de 10 a 19/03/2016 (dez dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA SILVESTRE, RF 7332, anteriormete marcadas para os períodos de 08 a 22/03/2016 (quinze dias), para o período de 25/04 a 09/05/2016 (quinze dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA, RF 7863, anteriormete marcadas para os períodos de 28/03 a 06/04/2016 (dez dias), para o período de 16 a 25/05/2016 (dez dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, anteriormete marcadas para os períodos de 28/03 a 06/04/2016 (dez dias), para o período de 30/05 a 08/06/2016 (dez dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA, RF 7244, anteriormente marcadas para os períodos de 04 a 13/04/2016 (dez dias), para o período de 27/07 a 05/08/2016 (dez dias).

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 03/03/2016, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

| Período | Juiz |
|-------------------------|------------------------------------|
| 07/03/2016 a 11/03/2016 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período | Juiz |
|-------------------------|------------------------------------|
| 04/03/2016 a 10/03/2016 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

| Período | Servidor |
|-------------------------|---------------------|
| 04/03/2016 a 10/03/2016 | Nelci Castor Palata |

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

| Período | Servidor |
|-------------------------|------------------------|
| 04/03/2016 a 10/03/2016 | Priscila Frantska Paro |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 01/03/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

INCLUIR AS FÉRIAS da servidora ANA LIA PROGIANTE, RF 8203, conforme segue:

- Exercício 2014/2015

de 10/03 a 22/03/2016 (13 dias)

- Exercício 2015/2016

1a.Parcela: de 22/08 a 31/08/2016 (10 dias)

2a.Parcela: 16/11 a 25/11/2016 (10 dias)

3a.Parcela: 09/01 a 18/01/2017 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 03/03/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - REGT-01V

A Doutora LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, Juíza Federal da 1.^a Vara e Juíza Federal com JEF Adjunto em Registro e Juíza Coordenadora desta 29.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64 de 28 de abril de 2005, da Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região, que visa ao aperfeiçoamento e à racionalização dos serviços da Justiça Federal da 3. Região;

CONSIDERANDO a extensão territorial desta Subseção e o volume de expedientes habitualmente distribuídos;

CONSIDERANDO as disposições do art.1.213 do Código de Processo Civil, segundo o qual as cartas precatórias, citatórias, executórias e cautelares, expedidas pela Justiça Federal, podem ser cumpridas nas comarcas do interior pela Justiça Estadual.

RESOLVE editar a presente Ordem de Serviço, nos seguintes termos:

Art. 1.º As cartas precatórias encaminhadas a esta Subseção Judiciária, cujo objeto seja realização de diligência nos municípios de Barra do Turvo, Cananeia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itariri e Pedro de Toledo, deverão ser reencaminhadas à Justiça Estadual, com a devida comunicação ao Juízo deprecante e demais cautelas necessárias.

Parágrafo único – Excetua-se ao disposto neste artigo as cartas precatórias criminais cuja finalidade seja cumprimento de mandado de Prisão, Alvará de Soltura ou Designação de audiência.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se a presente à Corregedoria Regional desta 3. Região e Diretoria do Foro em São Paulo, por meio do sistema SEI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 03/03/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Altera o período de férias regulamentares dos servidores José Elias Cavalcante e Natália Torturela Machado.

A Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal da 1.^a Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos dos servidores abaixo relacionados, por absoluta necessidade do serviço:

RF. 525 – José Elias Cavalcante

1.ª Parcela

De: 28/3/2016 a 06/04/2016

Para: 04/07/2016 a 13/07/2016

2.ª Parcela

De: 20/07/2016 a 29/07/2016

Para: 19/09/2016 a 28/09/2016

3.ª Parcela

De: 26/9/2016 a 05/10/2016

Para: 16/11/2016 a 25/11/2016

RF. 7802 – Natália Torturela Machado - (exercício 2015).

1.ª Parcela

De: 07/03/2016 a 22/03/2016

Para: 16/05/2016 a 25/05/2016

2.ª Parcela

De: 16/11/2016 a 29/11/2016

Para: 12/09/2016 a 01/10/2016.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 03/03/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 1684840 proferido nos autos SEI nº 0000530-73.2016.4.03.8002,

RESOLVE :

I – ALTERAR a lotação da servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de **Três Lagoas – MS** para a Subseção Judiciária de **Corumbá – MS**, observando-se os critérios vigentes previstos nos Editais de Concurso de Alteração de Lotação.

II - A Portaria de lotação será expedida pela Direção do Foro desta Seccional, quando da efetiva mudança de sede do servidor contemplado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 03/03/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1685601/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS

Diante das informações NURE 1684232, que acolho, **DETERMINO** o pagamento da gratificação prevista na Resolução n.º 294/2014-CJF, aos servidores lá relacionados, sobre a totalidade das horas efetivamente trabalhadas, devendo o cálculo ser efetuado com base no Capítulo VII e no Anexo da Resolução em tela.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 02/03/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1689108/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS

Diante das informações complementares trazidas no documento NURE 1687012, que acolho, **DETERMINO** o pagamento da gratificação prevista na [Resolução n.º 294-CJF](#), também aos servidores lá inseridos.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 03/03/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1692368/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000177-67.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Maeda & Sampaio Climatização Ltda - ME. (CNPJ: 15.009.116/0001-69). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.007.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 02/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a partir de 10/03/2016. Valor Global: R\$ 120.000,00. Assinatura: 03/03/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: André Luiz Sampaio - Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor**, em 03/03/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 6/2016

PROCESSO: 0002361-93.2015.4.03.8002. Contrato n.º 6/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 24/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Ita Ind. e Com. de Carimbos Ltda. (CNPJ: 01.254.424/0001-45). OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carimbos. Valor Global: R\$ 20.299,00. ASSINATURA: 03/03/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Sergio Innecco, sócio proprietário.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 55, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Trata da concessão de compensação do servidor Edson Guerra Carvalho – RF 7450, e dá outras providências.

O Doutor **LEANDRO ANDRE TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da Titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Edson Guerra Carvalho, RF. 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para compensar 07 (sete) horas trabalhadas no mês de fevereiro/2016, conforme documento 1687824, processo SEI n. 0000687-46.2016.403.8002, para gozo no dia 03//03/2016.

RESOLVE

I – CONCEDER ao servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF. 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para compensar no dia 03/03/2016, 07 (sete) horas trabalhadas no mês de fevereiro/2016, conforme autorizado no Despacho de doc. nº.1689313 do Processo SEI nº 0000687-46.2016.403.8002.

II – DESIGNAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Mandados (FC-5), a para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o servidor Edson Guerra Carvalho, podendo, inclusive dirigir o veículo oficial desta Subseção Judiciária.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 03/03/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), **no período de 23/02 a 24/02/2016**;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 48, de 26/02/2016, do Vice-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, que designou a servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, Técnico Judiciário, RF 1146, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Dourados, no dia 24/02/2016, sem prejuízo de suas funções;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para substituir o servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187,

Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, RF 7364, no dia 23/02/2016 e a servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, Técnico Judiciário, RF 1146, no dia 24/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 03/03/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7104392418459389973

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 23, de 22/02/2016, que removeu, a pedido, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Subseção Judiciária de Dourados/MS, para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, com 10 (dez) dias de trânsito, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, Edição 41, em 03/03/2016;

RESOLVE:

1. DISPENSAR a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário, RF 7227, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 04/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 03/03/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7104392418459389973